

RESOLUÇÃO DPG Nº 224, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Defensor Público para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensor Público **Evandro Rocha Satiro** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Maristela Pioli**, inscrita no RG sob o nº 5.714.178-6, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público Geral do Estado do Paraná